



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 050 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 18 de abril de 2023.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

---

### **1 – GABINETE DO PREFEITO**

- Portaria Nº 031/2023 – GP
- Portaria Nº 032/2023 – GP

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Termo de Adjucação e Homologação - Chamada Pública N.º 001/2022



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 050 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 18 de abril de 2023.

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 031/2023-GP

Em, 17 de abril de 2023.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 218 de 16 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, a **MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA** – Matrícula: **138018-4**, CPF: **###.722.758-##**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação; E 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, a **GABRIELLA INGLETHI DE OLIVEIRA BARRETO** – Matrícula: **138592-5**, CPF: **###.309.474-##**, Chefe do Serviço do Programa Bolsa Família, do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da viagem das servidoras, onde participarão do **Encontro Territorial dos Gestores Municipais do Programa do Leite Potiguar**, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de abril de 2023, na Escola de Governo, Centro Administrativo, Lagoa Nova, Natal/RN.

**Art. 2º** - As servidoras beneficiárias de que trata o Art. 1º, desta Portaria, ficam obrigadas à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº 032/2023-GP

Em, 17 de abril de 2023.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 218 de 16 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando o valor **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, a **ANTONIA IVANEIDE BARBOSA DE MIRANDA** – Matrícula: **138477-5**, CPF: **###.808.274-##**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da viagem da servidora, onde participará do Seminário: **Criação e Fortalecimento dos Fundos da Pessoa Idosa, Criança e Adolescentes do Rio Grande do Norte**, que ocorrerá no dia 18 de abril, no Hotel Holiday Inn Natal, na Av. Senador Salgado Filho, Lagoa Nova, Natal/RN.

**Art. 2º** - A servidora beneficiária de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização da Chamada Pública de nº 001/2023, que tem como objeto a aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender a merenda escolar nas unidades municipais de ensino, que são beneficiadas com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, durante o ano letivo de 2023, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o mesmo em favor de:



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 050 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 18 de abril de 2023.

<b>FORNECEDOR CLASSIFICADO</b>	<b>ITENS</b>	<b>QNT (KG)</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTALEGRE C.P.N.J (MF). Nº. 24.519.639/0001-46	POLPA DE FRUTA ACEROLA POLPA DE FRUTA GOIABA POLPA DE FRUTA MANGA POLPA DE FRUTA CAJU POLPA DE FRUTA CARAJANA	4.000 4.000 2.000 1.500 4.000	R\$ 170.678,32
<b>FORNECEDOR CLASSIFICADO</b>	<b>ITENS</b>	<b>QNT (KG)</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
GENILSON ALVES DANTAS (MF) Nº 878.878.354-53	POLPA DE FRUTA ABACAXI	75	R\$ 705,75
<b>FORNECEDOR CLASSIFICADO</b>	<b>ITENS</b>	<b>QNT (KG)</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
LEANDRO RAFAEL PINTO CPF (MF) Nº 050.477.034-95	POLPA DE FRUTA ABACAXI	100	R\$ 941,00
<b>FORNECEDOR CLASSIFICADO</b>	<b>ITENS</b>	<b>QNT (KG)</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
FRANCISCO JANDEILSON NERES DE OLIVEIRA CPF (MF) 069.451.164-17	BANANA MAMÃO JERIMUM MELÃO	4.000 2.000 1.663 4.000	R\$ 39.999,11

Publique-se:

Encaminhem-se o departamento competente para as providências de costume.

São Francisco do Oeste/RN, 17 de abril de 2023.

**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**Fim do Diário Oficial - Edição N.º 050 de 18 de abril de 2023 com 2 págs.**